



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Recebido(a) na Sessac

De 18 / 02 / 2022

Aprovado(a) na Sessac

De 05 / 04 / 2022

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

Requerimento Nº 026 /2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro que seja tomada providências quanto a vazão/escoamento das águas das chuvas na Rua José Batista de Lucena, conjunto Luis Saraiva visto que as últimas chuvas trouxeram transtornos, prejuízos aos moradores da localidade.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 17 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA ORAL

Claudio Roberto Pereira de Aguiar
Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador